

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

PUBLICADO EM

06 / 11 / 2020


*Cria o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Multiprofissional
(CAEEM) "Ana Cristina Queiroz Silva
Medeiros"*

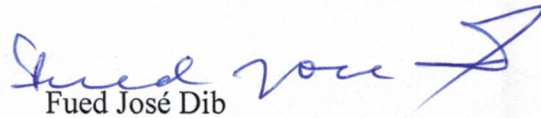
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento Educativo Especializado Multiprofissional (CAEEM) "**Ana Cristina Queiroz Silva Medeiros**" com o fim de efetivar a política municipal de educação especial.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de outubro de 2020.


Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2020/168

Ituiutaba, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Av. 23, 1275
38300-114 - Ituiutaba - MG

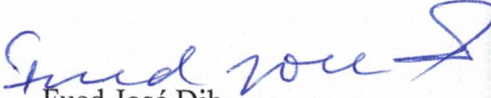
Assunto: Encaminha cópia da Lei nº 4.753

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.753/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.029/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/610/2020, de 22 de outubro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Fued José Dib
-Prefeito de Ituiutaba-